

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 15  
DE 21-05-2007**

**ACTA N.º 15**

**Data da reunião ordinária : 21-05-2007**

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:25 horas

**Intervalos:** das 16:30 horas às 16:50 horas

**Términus da reunião:** 19:15 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 18/05/2007 .....4.559.406,90 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Francisco Maria Moita Flores

**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Lígia Corujo Reis Batalha

Luís Manuel da Graça Batista

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Ricardo Zarco Martinho do Rosário

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, dando conhecimento da presença dos senhores Luís Batista e Ricardo Martinho do Rosário, nesta reunião, em substituição dos senhores Vereadores Joaquim Neto e Henriqueta Carolo, respectivamente, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no dia dezoito do corrente mês e constantes do Edital número noventa e dois/dois mil e sete. ---

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro** – Um – Aludiu ao encerramento do restaurante/casa de pasto conhecido por Fernando Portugal, existente na zona da Portela, no Alto do Bexiga, referindo que embora as questões da higiene devam ser salvaguardadas, em seu entender, a tipicidade e aquilo que caracteriza e diferencia as regiões também deve ser salvaguardado. Assim, solicitou que se tente, dentro do que a Lei permitir à Câmara, sensibilizar as autoridades intervenientes neste processo no sentido de melhorar as condições do estabelecimento mas mantendo a sua tipicidade. -----

--- Dois – Perguntou se o programa que foi distribuído sobre a Praça de Touros Celestino Graça se mantém ou se houve algum acordo com o CNEMA - Centro Nacional de Exposições que tenha alterado alguns aspectos desse programa. Disse não lhe parecer razoável que haja este tipo de concorrência. -----

--- Três –Relembrou pedidos que apresentou em reuniões anteriores, nomeadamente cópia de um ofício oriundo do Ministério da Agricultura sobre a questão dos sobreiros

do Complexo Desportivo e cópia de um ofício proposta sobre os fundos de coesão. Lembrou também a questão que colocou sobre os apoios às Juntas de Freguesia no âmbito da modernização administrativa, dado ter havido uma resposta célere a um pedido da junta de freguesia de São Nicolau e verificar-se um atraso significativo relativamente a outras juntas, nomeadamente das freguesias de Alcanhões, Várzea e Azóia de Cima. -----

--- Quatro – Perguntou qual é a situação contratual que liga neste momento os senhores José Valbom, Vicente Batalha e Luís Arrais à Câmara Municipal de Santarém e eventualmente alguma explicação sobre se não haverá nenhuma incompatibilidade nomeadamente no que se refere ao Vicente Batalha e ao Luís Arrais na medida em que ambos estão na Assembleia Municipal, um eleito directamente outro como Presidente da Junta de Freguesia. -----

--- Cinco – Disse ter recebido da Junta de Freguesia do Vale de Santarém um conjunto de moções às quais não pode dar resposta mas que gostaria de esclarecer. Uma delas prende-se com a esplanada do jardim do Vale de Santarém, foi aprovada por unanimidade pela Assembleia de Freguesia do Vale de Santarém e solicita à Câmara que se proceda rapidamente à abertura de um novo concurso. Referiu que se lembra de ter sido aberto um concurso para a utilização da esplanada do novo jardim do Vale de Santarém, mas não sabe qual foi o resultado. -----

--- Outra das moções, também aprovada por unanimidade pela Assembleia de Freguesia do Vale de Santarém, prende-se com a estrada municipal quinhentos e dezasseis-dois e com a melhoria do respectivo piso. Trata-se de uma obra que terminou no cruzamento com o Rio das Patas e a Rua do Pombal deixando por intervencionar o seu troço com maior intensidade de tráfego. Solicitou informação sobre o arranjo deste troço. -----

--- Outra moção tem a ver com lombas no Alto do Vale sendo referido que as lombas não respeitam a actual legislação. Aparentemente houve aplicação de lombas sem respeitar as normas em vigor o que já provocou acidentes e a Assembleia de freguesia solicita à Câmara que reponha a legalidade criando condições para a boa circulação naquela zona do Alto do Vale. -----

--- Por último, aludiu à moção relativa a uma construção no Alto do Vale que já foi objecto de deliberação no mandato anterior e mais tarde neste mandato, sobre a aquisição de um terreno e construção à Firma Rosa Tomás. Solicitou esclarecimentos sobre este processo. -----

--- Seis – Voltou a solicitar os processos relacionados com o espaço de recreio da Escola do Ensino Básica número um, de Vale de Estacas, I fase e, também, o processo de requalificação da entrada de Santarém direcção Cartaxo. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Chamou a atenção para o estado lastimoso do tanque existente no jardim do Largo Infante Santo, solicitando a sua limpeza e reparação do motor para que haja movimento de água. -----

--- Dois – Referiu que a fonte de Santa Clara se encontra em estado de abandono, sugerindo que se proceda à limpeza da zona envolvente. -----

--- Três – Disse ter verificado que os passeios na estrada trezentos e sessenta e cinco, nas Fontainhas terminaram no pontão, recordando que o projecto previa que os passeios continuassem até ao Zé da Volta. Perguntou se a obra vai ficar assim ou se ainda não está concluída. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – A propósito do novo traçado da linha férrea, lembrou a discussão pública realizada na Câmara Municipal e, também, no Teatro Sá da Bandeira e a elevada participação das pessoas, dado o interesse da matéria e as preocupações que esta questão levanta. Agradeceu à comunicação social a cobertura excelente que fez deste assunto permitindo que pessoas que ainda não conheciam o processo viessem a conhecê-lo e a contactar o Executivo manifestando as suas preocupações. -----

--- Disse ter-se deslocado a Vale Figueira a pedido de alguns moradores, salientando duas situações. Uma referente a uma casa que já tinha uma linha-férrea de um lado e, com o novo traçado, irá ter outra linha do outro. Disse ter visitado a casa que os técnicos da Rede Ferroviária Nacional REFER EP, no Teatro Sá da Bandeira, disseram desconhecer apesar da Câmara já em dois mil e quatro ter colocado esta questão àquela Entidade. Referiu que também esteve na propriedade do senhor Emílio Infante da

Câmara, estando previsto que o novo traçado ocupe mais de dois terços de uma propriedade de quarenta hectares, exactamente na zona dos silos para os cereais e de infra-estruturas eléctricas e de regadio ou seja a zona de maiores investimentos da propriedade. Concluiu, face aos problemas que têm sido levantados que se está longe do fim deste processo e longe do fim das preocupações.-----

--- Considerou que quem elaborou o traçado não se deslocou ao local porque, em seu entender, seria possível fazer um traçado sem atingir as casas e esta propriedade e sem prejuízo para a Rede Ferroviária Nacional REFER EP, porque até evitaria que a Rede Ferroviária Nacional REFER EP tivesse que fazer mais uma obra de arte que prevê exactamente em Vale de Figueira. No caso da linha-férrea ultrapassar a A-um a estação de Vale de Figueira desaparece. Todavia, o técnico da Rede Ferroviária Nacional REFER EP não informou que desaparecendo a estação de Vale Figueira apareceria uma outra entre Alcanhões e Vale Figueira e, portanto, não se deixaria de haver estação, passar-se-ia a ter uma nova. -----

--- Considerou extremamente importante que a Câmara Municipal de Santarém, a Assembleia Municipal de Santarém e as respectivas juntas de freguesia sejam capazes de se entender para construir a posição da autarquia de Santarém, em que todos possam estar de acordo e subscrever. -----

--- Sublinhou que ainda não ouviu ninguém defender que a linha-férrea deve ficar para cá da A-um, a não ser a REFER EP, a quem não interessa o desenvolvimento de Santarém. Em sua opinião, o desenvolvimento do Concelho é o único interesse sério, verdadeiro e sensato que pode interessar aos autarcas. -----

--- A concluir sugeriu que se encontre um consenso e se elabore um documento sustentado técnica e politicamente, que diga qual é a posição da Câmara Municipal apoiada pela Assembleia Municipal e pelas freguesias do Concelho de Santarém e até pela população, e que não se ceda a não ser aos interesses do concelho de Santarém.-----

--- Dois – Disse ter entregue um requerimento ao Governo solicitando informações que permitam o empréstimo excepcionado para reabilitação urbana da Ribeira de Santarém.

Como sabe que se enviou um ofício à Tutela no mesmo sentido, perguntou se já houve resposta. -----

--- Lembrou que, no Congresso do Tejo que se realizou na Ribeira de Santarém, em quinze de Setembro de dois mil e seis, o senhor Vereador Ramiro Matos disse que em Abril de dois mil e sete se iniciaria a obra para a execução da praia fluvial e das infra estruturas de lazer na Ribeira de Santarém. Solicitou esclarecimentos sobre esta questão.

--- Três – Ainda, relativamente à Ribeira de Santarém perguntou para quando está prevista a realização de um parque de estacionamento junto à fonte de Palhais. -----

--- Quatro –Disse ter-se apercebido que estão a chegar junto dos trabalhadores do saneamento básico da Câmara e junto dos trabalhadores dos serviços municipalizados de Santarém informações ambíguas acerca do conteúdo dos documentos que foram aprovados para a constituição da empresa de águas de Santarém. Propôs ao Executivo que se possa realizar uma reunião com os trabalhadores no sentido de os informar sobre o conteúdo dos documentos para que fiquem a saber que nada foi aprovado contra eles e muito menos contra os seus direitos. -----

--- Cinco – Lembrou que na reunião do Executivo, realizada no dia vinte e três de Abril havia solicitado esclarecimentos sobre a Igreja de Santa Maria de Almoester e Igreja de São Brás na Romeira porque havia sido informada do término dos processos de classificação através de editais publicados na comunicação social. Perguntou se já era possível ser esclarecida sobre este assunto. -----

--- Seis– Lembrou a proposta da CDU - Coligação Democrática Unitária relativa à realização do Dia do Politécnico sugerindo que se contacte a senhora Presidente do Politécnico de Santarém para que possa contactar as unidades orgânicas que integra, que são cinco, para que este dia se concretize e possa ser disponibilizada, no Largo do Seminário, informação para a comunidade scalabitana e para os visitantes, que mostre a credibilidade do ensino superior em Santarém. -----

--- Sete – A finalizar perguntou se há alguma informação relativamente à extensão do centro de saúde de Pernes que está definida como construção prioritária desde o início de dois mil e um. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** – Respondendo ao senhor Vereador Manuel Afonso sobre a estrada trezentos e sessenta e cinco, confirmou que o projecto contempla o passeio dos dois lados todavia, segundo os técnicos, há um problema relativamente à entrada posterior para as habitações que do ponto de vista da engenharia poderá dificultar a implementação do projecto que está pensado para aquele local. Assim, o assunto está a ser analisado pelos técnicos.-----

--- Relativamente aos tanques do jardim disse não ter sido ainda possível proceder à limpeza por dificuldades de pessoal. Todavia, oportunamente proceder-se-á à limpeza dos tanques.-----

--- Relativamente à questão colocada pela senhora Vereadora Luísa Mesquita sobre o parque de estacionamento informou que o projecto está concluído e brevemente o processo irá avançar.-----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Respondendo à questão colocada pelo senhor Vereador Rui Barreiro a propósito da esplanada no Vale de Santarém disse ter sido realizado concurso público que ficou deserto. Acrescentou que, infelizmente os procedimentos que têm sido lançados pela Câmara têm tido invariavelmente este destino mesmo com a introdução de alguns critérios que procuram dinamizar os jovens. Como este concurso ficou deserto, vai-se proceder a consulta prévia para adjudicação da esplanada.-----

--- Relativamente à construção no Vale de Santarém ainda não foi celebrada a escritura porque existem alguns problemas de registos, todavia o assunto está a ser tratado pelos serviços respectivos.-----

--- Relativamente às questões colocadas pela senhora Vereadora Luísa Mesquita sobre a praia fluvial informou que o processo está a ser analisado e, oportunamente, será presente um protocolo em reunião de Câmara por forma que esta praia se possa concretizar. Disse estar em estudo o modelo do negócio, tendo mantido uma reunião com a Caixa Geral de Depósitos para ver a possibilidade de uma operação financeira com patrocínio para poder avançar com o projecto. Disse querer fazer uma obra naquele local que seja uma referência até nacional em termos de espaço de lazer de praia.-----



--- Considerou importante que possa existir em Pernes uma extensão de saúde com todas as condições que são esperadas para uma unidade de saúde familiar que iria albergar não só a freguesia de Pernes mas as freguesias limítrofes. Disse manter regularmente reuniões com a Comissão Concelhia de Saúde onde o assunto já foi debatido. Acrescentou que, quer o coordenador do centro de saúde quer o coordenador da sub-região não dispõem de qualquer informação sobre este assunto pelo não existirá investimento pelo menos no curto prazo ao nível de infra estruturas para além daquelas que já estão em execução. Lembrou que não foi incluída no PIDAC qualquer verba para este efeito. Assim, durante o corrente ano não haverá este tipo de investimentos durante este ano. Disse que se irá empenhar para que, além do centro de saúde do planalto também seja incluído o de Pernes, embora sejam realidades algo distintas uma vez que em Pernes as instalações não respondem à procura mas tem havido ali boa vontade por parte dos coordenadores da unidade de saúde familiar e está a funcionar muito bem apesar dos constrangimentos que existem. -----

--- O senhor **Presidente**, respondendo ao senhor Vereador Rui Barreiro, disse também estar preocupado com o encerramento do Café Portugal, todavia não é uma responsabilidade da Câmara. A ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica vai encerrando estabelecimentos sem ter em conta algumas especificidades que deviam ser protegidas. A ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica está a fazer um excelente trabalho no domínio da assepsia no que se refere aos alimentos mas está a destruir a capacidade de se ser diferente, tornando-se inimiga da atracção turística. A ASAE é importante mas não devia ser tão radical, devia ter uma acção mais pedagógica. -----

--- Relativamente aos ofícios solicitados referiu que oportunamente os disponibilizaria.-

--- Relativamente a subsídios no âmbito da modernização administrativa referiu que os pressupostos são os mesmos, desde que as candidaturas sejam sustentáveis. -----

--- Informou que o senhor Luís Arrais foi requisitado ao Ministério da Educação e os senhores José Valbom e Vicente Batalha são seus assessores. -----

--- Referiu ter remetido as moções da Assembleia de Freguesia do Vale de Santarém aos respectivos serviços para prestarem os necessários esclarecimentos.-----

--- No que se refere ao traçado da linha-férrea disse concordar com a senhora Vereadora Luísa Mesquita. Referiu que em relação a Vale Figueira deve haver uma posição política sobre esta questão. Considerou importante ouvir outras opiniões sobre este assunto, especialistas que esclareçam qual a importância de uma estação. Informou que o Professor Augusto Mateus está a tratar da candidatura de Santarém no âmbito do QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional e desloca-se a Santarém brevemente pelo que será importante ouvi-lo sobre esta matéria. Considerou também importante ouvir o Professor Nunes da Silva sobre as mobilidades para se poder consolidar uma decisão. ---

--- Relativamente aos processos solicitados pelo senhor Vereador Rui Barreiro disse que iria solicitar à Dr.ª Vânia Neto para os disponibilizar. -----

--- Relativamente à questão da empresa Águas de Santarém manifestou a sua concordância com a realização de uma reunião com os trabalhadores dos Serviços Municipalizados e com os trabalhadores na área do saneamento, convidando todos os vereadores que o entenderem a participar. -----

--- Informou que a realização do Dia do Politécnico não foi esquecida e está a ser tratada. -----

--- O processo relativo à classificação das Igrejas está a ser avaliado pelo IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico.-----

--- Relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador Rui Barreiro, a propósito do CNEMA - Centro Nacional de Exposições deu conhecimento de um artigo que escreveu sobre as relações com esta Entidade, tendo procedido à sua leitura:-----

--- “(...) Um. É verdade que desde o início do mandato recusei integrar a administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições. Não por ter qualquer juízo prévio quanto aos actuais administradores que reputo de pessoas de bem. Aliás, é de sublinhar o esforço que têm realizado para resolver os graves problemas financeiros que herdaram. -

--- Mas considero que não faz sentido o presidente da Câmara fazer parte de um órgão de uma empresa privada, ainda que com capitais da autarquia, mas completamente

dominado por um parceiro privado que detém a esmagadora maioria do capital, por isso, com condições para gerir conforme entende e sem precisar de alianças de accionistas para impor o seu modelo de gestão. Considero que presidente de Câmara, seja ela qual for, só pode aceitar estes cargos quando é um dos seus pares, ou um membro do governo, que preside aos colectivos que integra. Dir-me-ão que nunca foi assim. É verdade. Mas também é verdade que o executivo mudou e mudou a política. -----

--- Dois. Associada a esta questão vem outra. O problema financeiro. Há um claro desequilíbrio nas contas entre Câmara Municipal de Santarém e CNEMA - Centro Nacional de Exposições. Uma parte destas contas estão em investigação judicial, remontando as preocupações das autoridades judiciárias a factos ocorridos há alguns anos e que não envolvem esta administração. -----

--- E sendo verdade que os actuais corpos gerentes estão libertos dessa responsabilidade, também não deixa de ser verdade que o presidente da Câmara também nada tem a ver com aquilo que está em investigação. Mande suspender as decisões sobre esse período em investigação até um resultado final que não comprometa nem os actuais administradores do CNEMA - Centro Nacional de Exposições nem o executivo da Câmara Municipal de Santarém porque seria injusto vestir a pele de um lobo que não é a nossa. -----

--- Assumi os pagamentos da conta corrente deste executivo, na ordem dos trinta e cinco mil euros, e verificar caso a caso, as dívidas do anterior executivo, na ordem dos duzentos mil euros. Mais nada. -----

--- Três. Recusei a proposta da Câmara Municipal de Santarém não ter o direito de indigitar os seus membros para os corpos gerentes. Essa leitura ‘imperialista’ era absurda. Entregaria o direito a outro accionista de indigitar os membros do accionista maioritário, o que também era absurdo. -----

--- Estes três pontos resumem as negociações mantidas com o accionista maioritário e sempre testemunhadas por outros accionistas. -----

--- Quatro. Corridas de Touros. Há quinze anos que corre a lamúria, a indignação, o lamento, o protesto por ser verificar que a deslocalização da feira do Ribatejo deixou a

cidade e o CNEMA - Centro Nacional de Exposições de costas voltadas. Muito ao jeito de uma certa opinião pública que diz mal, regateia, adora tiradas fadistas e de gingão de pouca coragem e, a seguir, contradiz tudo aquilo que defendeu no momento anterior. ----

--- Houve um movimento para fechar a monumental Celestino Graça. E houve quem logo se ficasse servil e medroso. Mas muitos perceberam que fechar este símbolo da cidade, sem uma alternativa digna, era mais um golpe da identificação simbólica de Santarém no quadro nacional. A Celestino Graça não é apenas importante do ponto de vista tauromáquico. É um símbolo cultural da cidade, um ícone da especificidade ribatejana, uma referência afectiva dos munícipes. Por isso mesmo opus-me firmemente à ideia e impusemos a continuação das corridas de touros durante a Feira do Ribatejo. E fizemos mais. Procurando reactualizar a importância deste acontecimento organizaram-se iniciativas que marquem a relação de Santarém com o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e a Feira, recuperando os elementos tradicionais que não constam no programa da Feira e que podem ser complementares com aquilo que se passa no CNEMA - Centro Nacional de Exposições. -----.

--- Não são duas feiras, como querem fazer crer os distraídos, para não pensar noutra adjectivação. É a procura tão desejada, tão falada ao longo de quinze anos da articulação de Santarém com a Feira do Ribatejo. É complementar, iniciar uma interacção que nunca se deveria ter perdido. Daí, termos colocado publicidade onde se induz os visitantes a visitar a Feira mas também em visitar a cidade. Daí a aquisição de mil bilhetes da Feira que ordenei para estimular quem está no planalto a visitar o CNEMA - Centro Nacional de Exposições. Daí a duplicação de transportes que estamos a organizar entre o Campo Infante da Câmara e o CNEMA - Centro Nacional de Exposições. Só a má fé pode chamar a isto outra coisa que não seja pensar a cidade, a sua feira e a sua conversão num grande acontecimento nacional que já foi.-----

--- Sete. A praça de touros desmontável. O CNEMA - Centro Nacional de Exposições começou mal. Montou a praça sem as prévias licenças e vistorias. Mande embargar. Enquanto for presidente da Câmara o princípio da legalidade é extensível a todos aqueles que aqui vivem. Não há filhos nem enteados. A seguir, o CNEMA - Centro Nacional de

Exposições rectificou a atitude. Pediu o licenciamento que, como se sabe, está condicionado a vistorias técnicas. Nada disso importa agora porque é clara a nossa posição. As vistorias técnicas validam a desmontável e a Câmara autoriza. Caso contrário, não autoriza. Não é uma decisão política. É apenas o estrito cumprimento da Lei. -----

--- Oito. Finalmente, exorto todos os escalabitanos a viver intensamente esta semana marcada pela Feira do Ribatejo. Que vibrem com as grandes corridas na Celestino Graça, que usufruam o magnífico espaço do CNEMA - Centro Nacional de Exposições, que participem nesta complementaridade que apenas dá brilho à Feira do Ribatejo e prestigia Santarém.” -----

--- A seguir prestou esclarecimentos e teceu alguns comentários relacionados com a CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** interveio novamente solicitando o processo relativo à praça de touros em Pernes. Disse desconhecer que haja algum movimento a querer fechar a Praça de Touros Celestino Graça. Concordou com a existência de transportes e com os bilhetes. Relativamente ao programa disse ter uma leitura diferente não conseguindo vislumbrar que o mesmo seja um complemento às actividades existentes no CNEMA - Centro Nacional de Exposições. Considerou que haveria outras semanas disponíveis para animar a cidade e ter actividades nocturnas. Relativamente aos órgãos sociais do CNEMA - Centro Nacional de Exposições considerou que a Câmara deve estar representada ao mais alto nível, devendo em seu entender ser o presidente. ---

--- Interveio ainda o senhor **Vereador Ramiro Matos** sublinhando que as actividades que vão ser desenvolvidas durante a realização da Feira Nacional da Agricultura/Feira do Ribatejo são actividades complementares àquilo que se passa no CNEMA - Centro Nacional de Exposições . Lembrou que desde que a Feira foi para aquele local que houve uma reivindicação da cidade para que a cidade pudesse viver mais a Feira Nacional da Agricultura e a Feira do Ribatejo, o que se está a tentar fazer é que possa haver uma ligação realizando actividades complementares e pondo à disposição transportes e bilhetes. Aludiu a um estudo sobre os visitantes da Feira Nacional de Agricultura que

concluiu que “visitante tipo” da Feira é uma pessoa fora do concelho de Santarém, sendo que no ano passado apenas treze por cento dos visitantes eram do concelho de Santarém. Eram pessoas com mais de vinte e cinco anos, só vinte e dois por cento tinham menos idade, eram de outros distritos, normalmente os mais ligados à agricultura ou seja o visitante da Feira Nacional de Agricultura tem sido o visitante profissional. Portanto, em seu entender, devem ser desenvolvidas actividades complementares para que as outras oitenta e cinco por cento de pessoas do concelho possam viver a Feira Nacional da Agricultura/Feira do Ribatejo e possa haver uma oferta em Santarém que os motive a visitarem a Feira. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- De **AGRUPOL – IMOBILIÁRIA, S.A.**, com sede na Rua da Maligueira, lote um – rés-do-chão, Município de Leiria, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para remodelação de um conjunto de edifícios, sitos na Praça José Vitorino Carvalho, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “Foram recebidos os pareceres favoráveis por parte dos Bombeiros Municipais de Santarém e Protecção Civil – BMSPC, da Delegação de Saúde - DS, do Instituto Português de Arqueologia – IPA e do Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR, pelo que, face ao cumprimento do disposto na Subsecção II da Secção II, bem como do anexo II do regulamento do Plano Director Municipal de Santarém – PDM, considero nada mais haver a opor ao deferimento deste projecto de arquitectura.-----

--- De referir também que, apesar de não ter sido considerado estacionamento no interior do lote, a este caso, poder-se-á aplicar o disposto na alínea a) do número um do artigo oitenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- Relativamente ao parecer do Serviço de Património Cultural – SPC, considero que o

mesmo, na sua vertente histórica, ultrapassa as suas atribuições, nomeadamente no tocante à avaliação arquitectónica, facto que não subscrevo por considerar este um projecto que responde satisfatoriamente à inserção no local onde se integra. -----

--- Sugiro, por último, que se dê conhecimento dos pareceres das entidades à empresa requerente, para que, nomeadamente, seja equacionada a intervenção arqueológica no local.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em causa, em face dos pareceres emitidos e suas condições, devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidades, no prazo de seis meses. -----

De **JOSÉ MARIA REIS PEDRO**, residente na Rua Doutor Jaime Figueiredo, número treze – primeiro, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto final para alteração num estabelecimento de restauração e bebidas sito no número doze da rua da sua residência. -----

--- Tendo o projecto de arquitectura sido aprovado em reunião camarária realizada em dezoito de Dezembro do ano findo, e dado que foram apresentados os respectivos projectos de especialidades os quais obtiveram pareceres favoráveis, encontra-se, assim, o projecto em condições de merecer aprovação final. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto final para alterações e remodelação do estabelecimento de restauração e bebidas em causa, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de licença de construção. -----

De **MÁRCIO ANDRÉ VIDIGUEIRA PACHECO**, residente na Rua Daniel Comboni, lote quarenta e seis – primeiro, Jardim de Cima, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, apresentando projecto de arquitectura para ampliação de uma moradia sita no lugar de Olival do Parque, Alfange, Freguesia de Marvila, também nesta Cidade. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “O presente processo reporta-se a um pedido de licenciamento de alterações/ampliação a efectuar numa habitação unifamiliar implantada em Alfange, num terreno localizado no limite do Centro Histórico de Santarém, em espaço classificado como Verde de Enquadramento, fora da Reserva Agrícola Nacional (RAN), porém,

parcialmente abrangido pela Reserva Ecológica Nacional (REN), de acordo com as plantas do Plano Director Municipal. -----

--- A implantação da ampliação pretendida encontra-se, no entanto, fora da área abrangida pela Reserva Ecológica Nacional.-----

--- Da análise do projecto da habitação apresentado verifica-se o cumprimento do disposto no número dois do artigo cinquenta e três do Regulamento do Plano Director Municipal, bem como do número dois do artigo setenta e um do mesmo diploma, relativamente ao estacionamento, garantido pela garagem e pelo espaço de terreno remanescente.-----

--- Face ao exposto, considera-se que este projecto de arquitectura, reúne agora condições de deferimento.”-----

--- Assim, em face do exposto e da recepção de parecer favorável por parte do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em causa, devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidades, no prazo de seis meses.-----

#### --- INFORMAÇÕES PRÉVIAS-----

--- Informação Prévia número vinte e dois/dois mil e cinco – Construção de um armazém no lugar e freguesia de Póvoa de Santarém, deste Município, em nome de **DIAS VERDES – RECOLHA, LOCAÇÃO, EXPLORAÇÃO, SANEAMENTO E LIMPEZA, LIMITADA**.-----

--- Por proposta do senhor Presidente, o processo foi retirado para nova avaliação pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o proposto.-----

#### --- LOTEAMENTOS-----

--- De **MARIA CAROLINA RAMOS TELHADA RIBEIRO DA COSTA E OUTROS**, residentes na Quinta de Nossa Senhora da Conceição, no lugar e freguesia de Vale de Figueira, deste Município, apresentando alteração ao alvará de loteamento número dezasseis/dois mil e dois, com aditamento número três/dois mil e seis, que licenciou o loteamento de uma propriedade sita no Campo Emílio Infante da Câmara, Freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----



--- Após algumas dúvidas levantadas pelo senhor Vereador Rui Barreiro, o senhor Presidente, o propôs que se retirasse o processo para uma nova avaliação pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente.-----

--- De **XANTURBE – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA**, com sede na Rua trinta e um de Janeiro, número seis – primeiro esquerdo, nesta Cidade, apresentando alteração ao alvará de loteamento número cinco/dois mil, que licenciou o loteamento de uma propriedade sita no lugar de Senhora da Guia, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, emitiu um parecer do seguinte teor:-----

--- “O requerente entregou novo pedido de alteração ao loteamento aprovado, com o alvará número cinco/dois mil, tendo por base a ocupação de duas parcelas de via pública (passeio) com a criação de rampas para acesso aos edifícios dos lotes números trinta e oito e trinta e nove. De mencionar que foi aprovada uma situação idêntica para o lote número quarenta e três e que a mesma se destina a dar cumprimento ao decreto-lei número cento e sessenta e três/dois mil e seis, de oito de Agosto, garantindo as acessibilidades aos prédios, a pessoas com mobilidade condicionada.-----

--- Do pedido apresentado, considero que esta alteração pontual da área de construção não é significativa, pelo que sugiro a aprovação desta modificação ao alvará de loteamento, ao abrigo do número oito do artigo vinte sete do decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo decreto-lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração ao alvará de loteamento número cinco/dois mil, em face do parecer atrás transcrito. -----

--- **CERTIDÕES**-----

--- De **JOÃO FERREIRA FRAZÃO PEREIRA**, residente na Rua das Escolas, número cento e quinze, Malhou, Município de Alcanena, solicitando autorização de localização para instalação de exploração de bovinos, sita no lugar de Moita, Freguesia

de Pernes, deste Município.-----

--- Após algumas dúvidas levantadas pelos senhores Vereadores, o senhor Presidente propôs que se retirasse o assunto, para uma nova avaliação pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE CASAIS DA CHARNECA**, com sede na Rua Nossa Senhora da Ascensão, no lugar de Casais da Charneca, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licença especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias dezassete a vinte de Maio de dois mil e sete.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de dezasseis do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de Festa Popular, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **PLANO DE PORMENOR DE SÃO FRANCISCO/PRAÇA DO MUNICÍPIO -  
REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE VINTE E QUATRO DE MARÇO DE  
DOIS MIL E TRÊS** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- **ANULAÇÃO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL E PLANO DA ÁREA  
ENVOLVENTE AO CAMPO INFANTE DE CÂMARA**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- **ANULAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO CERCO DE SÃO  
LÁZARO/RUA PEDRO DE SANTARÉM**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** solicitou que, em próxima reunião, os processos atrás referidos e retirados, voltem acompanhados do estudo elaborado pelo

senhor Professor Nunes da Silva. -----

--- **TAXA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - PEDIDO DE PAGAMENTO SEM AGRAVAMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA TAGUSGÁS, SA**----

--- Na sequência de um pedido de adiamento de pagamento de taxa de ocupação de via pública para o ano de dois mil e sete, apresentado pela empresa TAGUSGÁS, SA, a Secção de Receitas emitiu a nota interna número cento e vinte e oito, de dez de Abril, do seguinte teor:-----

--- “Nos anos transactos, os pagamentos relativos à ocupação da via pública com depósitos subterrâneos eram responsabilidade da Firma Petrogal.-----

--- No corrente ano, aquando da emissão dos ofícios/avisos, estes seguiram para esta empresa “Petrogal”. No decorrer da semana passada analisadas as contas correntes em dívidas, estranhou-se que a Petrogal não tivesse ainda liquidado essa ocupação e entramos em contacto telefónico com a Empresa que informou já não ser de sua responsabilidade esse pagamento, mas sim da Empresa Tagusgás.-----

--- De imediato, contactou-se a Tagusgás que por sua vez informou não ter recebido qualquer aviso, solicitando que fosse enviada por fax indicação discriminada da dívida, referindo de imediato que iria ser difícil pagar as taxas dentro do prazo previsto (dois de Abril), facto que alega no fax supra referido. -----

--- Nesta conformidade, coloca-se à consideração a dilação ou não do prazo, para pagamento sem agravamento de cinquenta por cento, atento ao acima exposto. (Avisos endereçados para a Empresa Petrogal e não para a Tagusgás, muito embora o averbamento não tivesse sido requerido até essa data.)” -----

--- A senhora **Directora do Departamento de Administração e Finanças** prestou a informação número trinta e oito/dois mil e sete, de sete de Maio, que a seguir se transcreve:-----

--- “A Câmara Municipal de Santarém é accionista da Tagusgás, conforme estatutos publicados a doze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. -----

--- O pedido de adiamento do pagamento é legal já que a empresa se sentiu lesada nos seus interesses legalmente protegidos. -----

--- A situação em causa não necessitava de pedido de averbamento mas de mera comunicação prévia, o que terá ocorrido em vinte e dois de Março de dois mil e seis, conforme documento que se anexa. -----

--- Houve lapso dos serviços quando da notificação à empresa da cobrança da taxa de ocupação, uma vez que não teve em conta a comunicação antes efectuada.-----

--- A empresa só veio a ser notificada a trinta de Março, sendo o prazo limite de pagamento dois de Abril, enquanto as restantes entidades foram notificadas a vinte e dois de Janeiro nos termos previstos no artigo sexto do Regulamento de Taxas pela Concessão de licenças e Prestação de Serviços Municipais. -----

--- Face ao exposto concordo com o pagamento sem agravamento.-----

--- Pelo carácter de excepção ao constante no artigo oitavo do Regulamento supracitado, deverá o assunto ser sujeito a deliberação camarária.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o adiamento do pagamento sem agravamento.-----

--- **TRÂNSITO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ESTACIONAMENTO RESERVADO A AMBULÂNCIA JUNTO À CLÍNICA SCALMED, NA ESTRADA DE SÃO DOMINGOS, EM SANTARÉM**-----

--- Pelo Administrador do Condomínio do prédio sito na Estrada de São Domingos, Edifício Panorama foi presente um requerimento do seguinte teor: -----

--- “... Um – Aquando da abertura da clínica existente, no referido edifício, foi colocada uma placa de estacionamento reservado a ambulâncias.-----

--- Dois – Os moradores pedem para que esta placa permita igualmente a estes estacionar ou carregar e descarregar, fora do período útil da clínica.-----

--- Três – Face ao exposto, vimos por este meio requerer a V. Ex.<sup>a</sup> que seja revisto o período de estacionamento do referido lugar, uma vez que a clínica tem horários úteis.”-

--- O Sector de Trânsito da Câmara Municipal prestou a seguinte informação: -----

--- “Após deslocação ao local e contacto telefónico com a Clínica SCALMED, este Sector entende que o estacionamento reservado a uma ambulância deverá ser aplicado um horário – que será o horário de funcionamento da Clínica (DIAS ÚTEIS DAS NOVE

ÀS DEZANOVE HORAS).-----

--- Com a referida modificação, responde-se às necessidades da clínica bem como às dos munícipes.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar à placa existente no local (assinalado na planta que fica anexa à presente acta – Documento I – dela fazendo parte integrante) o horário “DIAS ÚTEIS DAS NOVE ÀS DEZANOVE HORAS”.-----

--- **PROJECTO DE CRIAÇÃO DE PRÓPRIO EMPREGO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO AUTORIZANDO QUE A SEDE SOCIAL SEJA A HABITAÇÃO DO REQUERENTE, APENAS PARA FINS DE CORRESPONDÊNCIA**-----

--- No âmbito de um projecto de criação do próprio emprego o senhor David Gomes Luís solicitou emissão pela Câmara de uma declaração em como não se opõe a que a sede Social seja na sua residência, apenas para fins de correspondência.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar que não se opõe ao solicitado.-----

--- **IVO HOTÉIS - CESSAÇÃO DO DIREITO DE REVERSÃO**-----

--- Em conformidade com o deliberado na reunião de vinte e três de Abril último, pela **Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência**, Dr.<sup>a</sup> Vânia Neto, foi presente a informação número vinte e nove, de dezassete do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “A. Na sequência da deliberação de Câmara do dia vinte e três de Abril de dois mil e sete, relativamente à Proposta apresentada por IVO Hotéis - Sociedade de Exploração Hoteleira, SA referente ao prédio rústico sito nas Encostas do Caramona, foram solicitados os seguintes documentos:-----

--- a) avaliação do imóvel à Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal e;-----

--- b) historial do processo e ponto de situação relativamente ao processo judicial que opõe o Município à IVO Hotéis, bem como parecer jurídico sobre a proposta apresentada ao Ilustre Advogado que tem acompanhado o processo, Dr. Oliveira Domingos.-----

--- Documentos que se juntam à presente informação.-----

--- B. No seu parecer, o Ilustre Advogado, não se pronunciando naturalmente sobre o preço em causa nem sobre a renúncia às condições resolutivas da escritura celebrada em mil novecentos e noventa e um entre as partes, considera juridicamente possível a proposta apresentada, propondo uma sequência de actos necessários à obtenção do resultado jurídico pretendido. -----

--- C. Salvo o devido respeito, a solução apresentada não é totalmente adequada ao caso, sendo possível obter o mesmo resultado jurídico de resolução definitiva da situação, que há largos anos se arrasta, de forma mais simples, adequada e célere, no respeito integral da legalidade, com base nos factos e fundamentos que seguidamente se apresentam. -----

---- Considerando que: -----

--- Um. O historial do processo é o que consta do documento elaborado pelo Ilustre Advogado, Dr. Oliveira Domingos, que se anexa à presente informação. -----

--- Dois. Actualmente encontra-se pendente, no Tribunal da Comarca de Santarém uma acção judicial para reversão do direito de propriedade do referido prédio, interposta pelo Município contra a IVO Hotéis, por incumprimento das condições a que a compra e venda ficou sujeita.-----

--- Três. A Sociedade apresentou contestação e pedido reconvenicional, no sentido de o Município ser obrigado a pagar o valor das benfeitorias realizadas no prédio.-----

--- Quatro. Presentemente, e até à eventual sentença que dê provimento ao pedido apresentado pelo Município, o proprietário do prédio continua a ser a IVO Hotéis. -----

--- Cinco. Não é possível prever quanto tempo demorará a tramitação do processo até à decisão final, considerando que o processo está ainda em Primeira Instância, com possibilidade de recurso da decisão, acrescendo ainda o facto de haver sempre risco de não ser dado provimento ao pedido, ou de ser aceite o pedido reconvenicional. -----

--- Seis. Não obstante, **a compra e venda**, celebrada por escritura pública de vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e noventa e um entre o Município e aquela Sociedade, **foi feita sob condição resolutiva**, isto é foram impostas ao comprador determinadas condições cuja não verificação implicaria a reversão do direito de propriedade, condições essas que foram devidamente aprovadas por deliberações da Câmara e da Assembleia

Municipal, e que foram consideradas fundamentais para o equilíbrio do negócio. -----

--- Sete. A IVO Hotéis, no sentido de pôr fim ao impasse que se arrasta há largos anos, apresentou uma proposta pela qual se propõe pagar ao Município a quantia de novecentos mil euros para que seja posto fim à acção judicial e, definitivamente, se possa resolver a situação que opõe as partes. -----

--- Oito. Na proposta, a Sociedade refere ainda que “o enquadramento jurídico melhor adequado à concretização da solução proposta” terá de “ser discutido entre as partes”, sugerindo a transacção em sede do processo judicial actualmente em curso. -----

--- Eis o nosso Parecer, ressalvando-se que o mesmo não se pronuncia quanto ao valor monetário proposto, mas apenas quanto à viabilidade jurídica da solução proposta e quanto ao enquadramento jurídico que melhor se lhe aplica, no pressuposto de que a mesma venha a ser politicamente aceite: -----

--- Um. Nos termos do disposto no artigo mil duzentos e quarenta e oito do Código Civil, a **transacção “é o contrato pelo qual as partes previnem ou terminam um litígio mediante recíprocas concessões”, podendo estas “envolver a constituição, modificação ou extinção de direitos diversos do direito controvertido”**.-----

--- Dois. Assim, sendo a transacção um contrato pelo qual as partes podem livremente dispor dos seus direitos em litígio (exceptuando-se naturalmente os negócios jurídicos ilícitos e os direitos indisponíveis), não haverá necessidade de celebração de nova escritura pública de compra e venda para produzir os mesmos efeitos, conforme preconiza o Dr. Oliveira Domingos.-----

--- Três. Em limite, a ser feita escritura pública, a mesma seria uma transacção extrajudicial e não uma compra e venda, uma vez que esse negócio jurídico já foi objecto de escritura pública em mil novecentos e noventa e um. -----

--- Quatro. O Código Civil apenas obriga a escritura pública as transacções extrajudiciais, quando delas possa derivar algum efeito para o qual a escritura seja exigida. -----

--- Cinco. Em nosso entender, e considerando que a transacção é uma das causas de extinção da instância, nos termos do disposto na alínea d) do artigo duzentos e oitenta e

sete do Código do Processo Civil, e que é lícito às partes, em qualquer estado da instância, transigir sobre o objecto da causa (artigo duzentos e noventa e três do Código do Processo Civil), através deste meio, será possível às partes cumprir integralmente os objectivos pretendidos, sem custos acrescidos de tempo e dinheiro. -----

--- Seis. Considerando que, de acordo com a proposta, se pretende: -----

--- a) o pagamento do preço da compra e venda, através de determinado montante em dinheiro, acrescido de um determinado valor a título de compensação ao Município pelos atrasos verificados;-----

--- b) o conseqüente levantamento da condição de reversão do direito de propriedade constante do contrato; -----

--- c) e a desistência de todos os pedidos das partes no processo judicial; -----

**a solução jurídica mais adequada** à concretização da proposta apresentada **será a celebração de um contrato de Transacção**, podendo a mesma ser extrajudicial, celebrada por escritura pública (artigo mil duzentos e cinquenta do Código Civil), ou ser homologada judicialmente pelo Juiz da Acção no processo em curso, (artigo trezentos do Código do Processo Civil), sem prejuízo de, caso se opte pela primeira, a mesma deverá sempre ser apensa ao processo judicial para por fim à causa.-----

--- Sete. No entanto, considerando que, nos termos do artigo duzentos e noventa e sete do Código do Processo Civil, os representantes das pessoas colectivas apenas podem transigir “nos limites das suas atribuições ou precedendo autorização especial”, **será necessário que os órgãos autárquicos competentes previamente deliberem sobre o conteúdo da transacção, para que a mesma seja válida e possa vir a ser celebrada, homologada e registada.**-----

--- **Nota:** Esta solução alternativa aqui apresentada foi discutida telefonicamente com o Dr. Oliveira Domingos e tem também o seu contributo e validação. -----

--- **CONCLUSÕES:**-----

--- Um. Para resolver definitivamente o caso a Sociedade IVO Hotéis apresentou uma proposta pela qual se pretende, para além da extinção do processo judicial, **a alteração dos direitos das partes, mediante as seguintes concessões:**-----



--- a) **a Sociedade paga ao Município a quantia de novecentos mil euros** a título de pagamento do preço e de compensação pelos atrasos no cumprimento das condições inicialmente acordadas; -----

--- b) **o Município prescinde do direito de reversão da propriedade do imóvel**, uma vez que o mesmo só fazia sentido perante um contrato pelo qual não havia lugar ao pagamento do preço em dinheiro. -----

--- Dois. **A solução jurídica mais adequada** à concretização da proposta apresentada será a celebração de um contrato de **Transacção**, podendo a mesma ser extrajudicial, celebrada por escritura pública, ou ser homologada judicialmente pelo Juiz da Acção no processo em curso, sem prejuízo de, caso se opte pela primeira, a mesma deverá sempre ser apensa ao processo judicial para por fim à causa - cuja minuta se anexa para aprovação pelos órgãos competentes. -----

--- Três. Nos termos do disposto nos **artigos sessenta e quatro, número seis, alínea a) e cinquenta e três número dois, alínea i). da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove**, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, **competem à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar o teor da transacção proposta, pela qual as partes porão fim ao litígio, mediante concessões mútuas**, uma vez que a mesma diz respeito à alteração dos pressupostos e condições de um contrato de compra e venda de um imóvel “de valor superior a mil vezes o índice cem das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública”. -----

--- Quatro. Assim, para que a transacção proposta possa ser celebrada e considerada válida será necessário proceder da seguinte forma: -----

--- a) **Deliberação da Câmara Municipal, nos termos da minuta que se anexa;**-----

--- b) **Envio da proposta deliberada pelo Executivo, para Autorização da Assembleia Municipal;**-----

--- c) **Após a referida autorização, a transacção poderá ser celebrada nos termos que forem autorizados.** -----

--- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO:**-----

--- A Câmara Municipal de Santarém, reunida em vinte e um de Maio de dois mil e sete,

--- **CONSIDERANDO:** -----

--- a) que o litígio entre o Município de Santarém, como vendedor, e a Ivo Hotéis - Sociedade de Exploração Hoteleira, S.A., como compradora, no quadro do negócio de compra e venda da propriedade plena do prédio rústico, com a área de oitenta e três mil quinhentos e vinte metros quadrados, sito na Encosta do Caramona. freguesia de Marvila, concelho de Santarém, descrito na Conservatória do Registo Predial desta cidade sob o número quatrocentos e vinte e quatro/Marvila, e inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo seis, secção “N”, conforme escritura outorgada em vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e noventa e um perante o Notário Privativo da Câmara Municipal de Santarém, se arrasta sem solução há cerca de quinze anos, com consequências gravosas para o Município nos planos económico, urbanístico e ambiental, -----

--- b) que a defesa dos interesses da cidade de Santarém e dos munícipes impõe a resolução de tal litígio. -----

--- c) que a Ivo Hotéis - Sociedade de Exploração Hoteleira, S.A. propôs por termo ao diferendo mediante pagamento ao Município da quantia de novecentos mil euros. -----

--- **DELIBERA**, sob expressa e inamovível condição de a Ivo Hotéis - Sociedade de Exploração Hoteleira, S.A. também outorgar a transacção, nos termos do documento anexo, posto que, assim não procedendo essa sociedade, é inválida e ineficaz a presente deliberação e sua consequente autorização pela Assembleia Municipal de Santarém: -----

--- **a) celebrar com a Ivo Hotéis - Sociedade de Exploração Hoteleira, SA. um contrato de transacção**, nos termos do documento anexo, (podendo a mesma ser extrajudicial, celebrada por escritura pública, ou ser homologada judicialmente pelo Juiz da Acção no processo em curso) **na qual se consagra que a Sociedade paga ao Município a quantia de novecentos mil euros** a título de pagamento do preço e de compensação pelos atrasos no cumprimento das condições inicialmente acordadas **e que o Município prescinde do direito de reversão da propriedade do imóvel**, com a área de oitenta e três mil quinhentos e vinte metros quadrados, sito na Encosta do Caramona,

freguesia de Marvila, concelho de Santarém, descrito na Conservatória do Registo Predial desta cidade sob o número quatrocentos e vinte e quatro/Marvila, e inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo seis. secção “N”. considerando-se sem efeito as cláusulas segunda, terceira, quarta e quinta da escritura de compra e venda do mencionado prédio, que ambos celebraram em vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e noventa e um perante o Notário Privativo da Câmara Municipal de Santarém;-----

--- b) **transigir, pelo mesmo acto, na acção judicial** que, com o número setecentos e vinte e cinco/dois mil e um, corre termos pelo Terceiro Juízo Cível da Comarca de Santarém, nos termos da qual o Município de Santarém desiste do pedido e a IVO Hotéis – Sociedade de Exploração Hoteleira, S.A. desiste da reconvenção, com custas a cargo da ré/reconvinte, prescindindo-se das de parte, emitindo-se procuração com poderes para tanto ao Dr. Oliveira Domingos, mandatário do Município nesse pleito;-----

--- c) Nos termos do disposto nos **artigos sessenta e quatro, número seis, alínea a) e cinquenta e três número dois, alínea i) da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove**, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, **remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para autorização do teor da transacção proposta, pela qual as partes porão fim ao litígio, mediante concessões mútuas**, uma vez que a mesma diz respeito à alteração dos pressupostos e condições de um contrato de compra e venda de um imóvel de valor superior a mil vezes o índice cem das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública”-----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que, embora não ponha em causa os conhecimentos técnicos da Comissão de Avaliação Municipal, parece-lhe essencial que haja uma avaliação externa para poder tomar uma decisão que salvguarde os interesses do município. -----

--- Acrescentou que seria interessante saber quanto custou o terreno que o CNEMA – Centro Nacional de Exposições adquiriu para construção do parque de estacionamento,

dado que se encontra numa localização semelhante à que está em causa e constituiria uma referência que também poderia ajudar na tomada de decisão. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** aludiu ao comportamento assumido por esta empresa ao longo de dezassete anos e teceu algumas críticas aos órgãos autárquicos que permitiram esse vexame concelhio por parte daquela empresa. Relativamente às avaliações disse acreditar nos pareceres e observações técnicas que lhe são apresentados quer sejam internas, quer externas, todavia está de acordo com o senhor Vereador Rui Barreiro no que se refere a algum receio face à decisão a tomar porque são muitos e muitos anos sem que o Poder Político tenha sido capaz de tomar as medidas e as decisões indispensáveis à resolução do problema pelo que, na sua opinião, seria vantajoso para se conseguir uma posição unânime, solicitar a avaliação externa do terreno em causa. -----

--- No que se refere ao contrato de transacção considerou o ponto três da cláusula segunda pouco claro juridicamente, parecendo-lhe que a sua redacção deveria sofrer alterações. -----

--- Aludiu também ao ponto dois da cláusula terceira do mesmo contrato, referindo que a mesma devia definir as consequências em caso de incumprimento da cláusula pela empresa. -----

--- O senhor **Presidente** considerou aquele imóvel como um dos maiores atentados ambientais e ecológicos, sublinhando que desde que é Presidente da Câmara que vem desenvolvendo diligências no sentido de solucionar este problema, sem que tenha surgido alguém interessado em investir naquele hotel. Disse que um dos seus objectivos políticos era apresentar ao Executivo Municipal uma solução para resolver um dos maiores atentados ecológicos que existem em Santarém, e a proposta que está hoje em análise é uma forma de resolver este problema que, em seu entender, é o símbolo maior da gestão socialista. Disse esperar que haja alguma sensatez no sentido de se conseguir resolver esta questão. -----

--- O senhor **Vereador Ricardo Rosário** sublinhou o impacto negativo daquele imóvel considerando, todavia que era importante dispor de mais do que uma avaliação para

tomar a decisão mais correcta. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos**, respondendo à senhora Vereadora Luísa Mesquita, disse ter sugerido a redacção do número três da Cláusula segunda que, em seu entender, é bastante importante porque em mil novecentos e noventa e um o prédio não tinha quaisquer ónus, pelo que se não se referir que é sem prejuízo dos ónus registados na Conservatória, a Câmara poderia vir a ser responsabilizada pelos ónus aquando da transacção. -----

--- Relativamente ao número dois da cláusula terceira disse concordar com a necessidade de ser estabelecida uma sanção pecuniária. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** referiu que também concorda com o número três da cláusula segunda, parecendo-lhe apenas que a redacção não é muito clara. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** também concordou com a cláusula relativa aos ónus tendo, a este propósito, aludido ao parecer do Dr. Oliveira Domingos que chama precisamente a atenção para esta matéria. -----

--- Acrescentou que efectivamente aquele espaço não dignifica a cidade, todavia parece-lhe importante outra avaliação para poder tomar uma decisão mais fundamentada. -----

--- O senhor **Presidente**, face às intervenções dos senhores Vereadores Rui Barreiro e Luísa Mesquita, propôs que o assunto seja novamente presente em próxima reunião, devendo, entretanto, ser solicitada a elaboração de uma avaliação externa e incluir-se na proposta de contrato de transacção articulado que preveja a aplicação de coimas caso se verifique incumprimento do estabelecido no número dois da cláusula terceira. A Câmara, por unanimidade, concordou -----

--- A avaliação do imóvel, historial do processo e ponto de situação do processo judicial que opõe o Município à Ivo Hotéis e contrato de transacção ficam anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante. (Documento II). -----

--- **REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO JARDIM DAS PORTAS DO SOL - LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO** -----

--- Pela Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, **Arquitecta**

**Catarina Durão**, foi presente a informação número cento e quarenta e um/dois mil e sete, de dezassete de Maio, que a seguir se transcreve: -----

--- “No seguimento da informação número cento e quinze/dois mil e sete de trinta de Abril, despachos na mesma e deliberação do executivo da reunião de câmara de dia quinze de Maio último, na qual a câmara deliberou concordar com o proposto na referida informação, foi dado seguimento à elaboração das peças constituintes do processo para o lançamento do concurso público. -----

--- Deste modo e tendo em atenção o procedimento aprovado de concurso público de concepção/construção para a requalificação e valorização do Jardim das Portas do Sol remete-se para aprovação, com vista ao lançamento do concurso, as peças que serão constituintes do processo, nomeadamente, caderno de encargos, programa base (constituído pelos elementos do estudo prévio aprovado) e programa de concurso elaborado pelo Núcleo de Empreitadas -----

--- Para a constituição das Comissões do Concurso, em conformidade com o artigo sessenta do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove de dois de Março, sugere-se a seguinte composição: -----

--- Comissão de Abertura do Concurso-----

--- Presidente –Vânia Neto, Dr.<sup>a</sup> -----

--- Vogal – Maria Vicente Mendes, Dr.<sup>a</sup>-----

--- Secretária – Dora Fidalgo, Assistente Administrativa Principal -----

--- Na impossibilidade de estarem presentes, o Presidente será substituído pelo senhor Dr. José Torrão e a secretária pela Assistente Administrativa Isabel Piedade. -----

--- Comissão de Análise das Propostas -----

--- Presidente – Catarina Durão, Arquitecta Paisagista-----

--- Vogal - João Duarte, Arquitecto Paisagista -----

--- Vogal - Pedro Gouveia, Arquitecto-----

--- Vogal - Jorge Albergaria, Engenheiro -----

--- Vogal - Carla Ferraz, Arqueóloga.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PS – Partido Socialista e

votos favoráveis da CDU - Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV e do PSD – Partido Social Democrata, proceder ao lançamento do concurso, aprovando, para o efeito os respectivos caderno de encargos, programa base, e programa de concurso, que ficam anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante e constituindo, respectivamente, os (Documento III, IV e V).-----

--- Foram apresentadas as seguintes declarações de voto: -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – “Nós consideramos que esta forma de concepção/construção não é a que melhor defende os interesses da valorização e requalificação do Jardim das Portas do Sol e, por isso, em conformidade com a posição anteriormente assumida votamos contra o lançamento deste concurso.” -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – “A posição da CDU - Coligação Democrática Unitária de viabilização deste projecto, exactamente na mesma linha de coerência com a posição assumida na última reunião de Câmara, pelo senhor Vereador José Marcelino decorre fundamentalmente do incumprimento daquele que era o responsável pelo projecto relativamente a um conjunto de recomendações feitas pelo Instituto Português de Arqueologia, pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e pelos técnicos da Câmara no sentido de salvaguardar questões fundamentais, quer na área patrimonial arqueológica, quer na área do desenho, quer na área da drenagem das águas e, portanto, o facto da Câmara ter assumido através dos seus técnicos a assunção dessas mesmas recomendações que ficaram sem resposta segundo me informei junto dos técnicos, no prazo lamentável de seis meses e o facto dessas recomendações terem agora sido assumidas pelos técnicos da Câmara e, estarmos perante aquilo que quer o IPA - Instituto Português de Arqueologia, quer o IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, quer a Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais consideram as respostas adequadas à valorização deste jardim, sem o pôr em causa quer na área arqueológica, quer na área patrimonial, quer na área do figurino romântico que o envolve e da salvaguarda da própria estabilidade das barreiras de Santarém.” -----

--- Mais foi deliberado concordar com a constituição das comissões de abertura e de análise do concurso, conforme proposto na informação anteriormente transcrita.-----

**--- FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE O ANO LECTIVO DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS** -----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número trezentos e catorze, de oito de Março último, do seguinte teor: -----

--- “Foi celebrado com a firma “ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, SA”, no dia onze de Outubro de dois mil e cinco um contrato no valor de duzentos e vinte e dois mil duzentos e sete euros e quarenta e oito cêntimos (sem IVA), relativo ao fornecimento de refeições transportadas a frio durante o ano lectivo de dois mil e cinco/dois mil e seis. -----

--- Contudo, no decorrer do mesmo ano lectivo o número de crianças a usufruírem da componente de apoio à família (refeições) aumentou significativamente, traduzindo-se num acréscimo do valor estimado e contratado inicialmente. Resultando no aumento do valor facturado que foi de duzentos e quarenta e um mil setecentos e dez euros e cinquenta cêntimos, o que ultrapassa em vinte e um mil oitocentos e quarenta e três euros e trinta e oito cêntimos o valor contratado e enquadrado no concurso número um-PI/dois mil e cinco.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos resultantes do aumento de crianças a usufruírem do serviço, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do contrato. -----

**--- JUNTA DE FREGUESIA DE AMIAIS DE BAIXO - PROJECTO TRÂNSITO UM/DOIS MIL E SETE** -----

--- Foi presente o Plano de Sinalização e Circuito de Transportes Públicos Colectivos para a freguesia de Amiais de Baixo que, no essencial, define: -----

\* Sentido único (d direcção nascente - poente) e respectiva sinalização na Rua Dr. António Maria Galhordas, desde a Rua Marechal Carmona e Augusto Estêvão Gomes até às Ruas Almeida Garrett e Francisco Simões Varanda. -----

\* Sentido de proibição, obrigação e informação, com vista ao regular cumprimento das regras de trânsito nas artérias que confinam com a Rua Dr. António Maria Galhordas. ---



--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de sinalização e circulação de transportes públicos colectivos, elaborado pelo Sector de Trânsito do Departamento de Obras e Equipamentos da Câmara Municipal para a freguesia de Amiais de Baixo -----

--- O mapa com indicação do circuito a realizar pelos transportes públicos colectivos na freguesia de Amiais de Baixo e respectiva sinalização fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante.(Documento VI)-----

----- **TEMA PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Carta da senhora **Deputada Luísa Mesquita**, dando conhecimento da resposta Governamental ao requerimento apresentado sobre **A Insuficiência no Serviço Nacional de Saúde no Distrito de Santarém**.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia quatro de Junho, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezanove horas e quinze minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção  
a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores \_\_\_\_\_

--- OS VEREADORES -----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Ramiro Matos \_\_\_\_\_

--- Manuel Afonso \_\_\_\_\_

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- Luís Batista \_\_\_\_\_

--- Maria Luísa Mesquita \_\_\_\_\_

--- Lígia Batalha \_\_\_\_\_

--- Ricardo Rosário \_\_\_\_\_